DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.258

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

“Elas Lideram” forma 22 novas lideranças femininas

Iniciativa da vereadora Isabela Sousa promove capacitação política, cidadã e comunitária para mulheres de Salvador

Foto: Antonio Queirós



A Câmara sediou, na sexta-feira (21), a cerimônia de encerramento da segunda edição do curso “Elas Lideram”, idealizado pela vereadora Isabela Sousa (Cidadania). Realizado no Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, o evento marcou a formação de 22 alunas em áreas como comunicação, cidadania, políticas públicas, empreendedorismo, planejamento e participação social. A vice-prefeita Ana Paula Matos participou da entrega dos certificados. A iniciativa busca fortalecer a atuação feminina nas comunidades.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Aladilce debate escala de trabalho no Samu e nas UPAs

Audiência pública será realizada no dia 27, às 9h, no Centro de Cultura da Câmara

Por solicitação de servidores municipais lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e nas unidades de urgência e emergência de Salvador, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), integrante da Comissão de Saúde da Câmara, promoverá, por intermédio da Ouvidoria, uma audiência pública na próxima quinta-feira (27), às 9h, no Centro de Cultura, para debater a mudança da escala de trabalho de 24 para 12 horas, "realizada sem diálogo com a categoria, e as condições precárias de trabalho".

"Essa alteração brusca na rotina das unidades e dos profissionais de saúde gerou um clima de insatisfação que está se manifestando no atendimento ao público, agravando o caos que já se instalou na rede municipal de saúde em função da sobrecarga de trabalho, das instalações precárias, do desabastecimento de medicações e

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Aladilce Souza

materiais, incluindo copos descartáveis e lençóis para os pacientes, sem falar na falta de segurança", resumiu a vereadora.

A proposta é convidar para a mesa representantes da Secretaria Municipal da Saúde, da gerência do Samu e do Sindsaúde-BA, além de conselhos de direitos e profissionais da área, assegurando a participação social e a escuta qualificada.

Aladilce visitou o Samu, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), a exemplo das unidades Rodrigo Argolo, em Tancredo Neves; Hélio Machado, em Itapuã; e Orlando Imbassahy, no Bairro da Paz. Durante as visitas, constatou deficiências nas condições de trabalho, como infiltrações e goteiras até mesmo em enfermarias. Ela também verificou que cerca de 110 profissionais do Samu estavam com os contratos do Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) vencidos.

Os servidores defendem a revogação ou a suspensão imediata da Portaria nº 277/2026, até que seja estabelecida uma mesa de diálogo tecnicamente fundamentada e transparente com a categoria.

Câmara celebra o Dia do Soldado em sessão especial

Solenidade requerida pelo vereador Téo Senna será realizada nesta terça-feira (25), às 18h, no Plenário Cosme de Farias

A Câmara Municipal de Salvador realiza, por iniciativa do vereador Téo Senna (PSDB), nesta terça-feira (25), às 18h, uma sessão especial em homenagem ao Dia do Soldado, celebrado na mesma data. A solenidade ocorrerá no Plenário Cosme de Farias.

A sessão reunirá representantes das Forças Armadas, autoridades e convidados para homenagear os homens e as mulheres que integram o Exército Brasileiro. Entre as autoridades militares, estará o atual comandante da 6ª Região Militar, general de divisão Marcello Yoshida.

"A sessão é uma forma de reconhecer e agradecer aos homens e mulheres do Exército Brasileiro que dedicam suas vidas à missão de servir e proteger o nosso país. É uma homenagem mais do que justa a quem merece todo o nosso respeito, reconhecimento e admiração", destaca Téo Senna.

Celebrado em 25 de agosto, o Dia do Soldado faz referência ao nascimento de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, em 1803. Patrono do Exército Brasileiro, Caxias teve papel de destaque em momentos importantes da história do país e tornou-se símbolo de disciplina, dedicação e compromisso com a nação.

A homenagem ao Dia do Soldado já é uma tradição nos mandatos do vereador na Câmara de Salvador. Ao longo dos anos, Senna tem promovido sessões especiais dedicadas à data, mantendo uma relação de respeito e proximidade com o Exército Brasileiro e as demais instituições militares.

"Faço questão de preservar essa homenagem na Câmara porque acredito na importância de aproximar o Poder Legislativo das instituições que prestam relevantes serviços à sociedade. Celebrar o Dia do Soldado é também valorizar a história, o patriotismo e todos aqueles que escolheram servir ao Brasil", afirma o vereador.

“Elas Lideram” conclui segunda turma e forma novas lideranças femininas

Projeto da vereadora Isabela Sousa promove capacitação política, cidadã e comunitária na capital baiana

Fotos: Antonio Queirós



Vereadora Isabela Sousa discursa com a filha Maria Ísis, de três meses, nos braços



O “Elas Lideram” amplia o acesso à informação e prepara novas lideranças comunitárias



Na segunda edição do curso “Elas Lideram”, 22 alunas foram capacitadas

A segunda edição do curso de formação de lideranças femininas “Elas Lideram” foi encerrada na tarde de sexta-feira (21), com uma cerimônia de formatura conduzida pela vereadora Isabela Sousa (Cidadania), no Centro de Cultura Vereador Manuel Querino, da Câmara Municipal de Salvador. A vice-prefeita de Salvador, Ana Paula Matos, participou da entrega dos certificados às 22 alunas e falou sobre a importância da capacitação das mulheres.

Segundo Isabela Sousa, idealizadora da iniciativa, a segunda edição do “Elas Lideram” representa a continuidade de um projeto que nasceu do desejo de ampliar as oportunidades para mulheres de diferentes territórios. A vereadora conduziu a aula inaugural do curso durante a gestação. No encerramento, levou nos braços a filha Maria Ísis, de três meses, para prestigiar as formandas e reforçar que é possível continuar em busca da realização dos sonhos.

“É uma alegria ver o ‘Elas Lideram’ chegar à segunda edição. Quando me lembro dos meus tempos de menina, não me recordo de ver muitas mulheres vindas de onde nós viemos ocupando espaços de destaque, liderança e decisão. Quando nosso mandato começou, essa passou a ser uma das minhas principais cobranças: fazer com que outras meninas não precisassem crescer acreditando que determinados lugares não eram para elas simplesmente porque nunca tinham visto alguém como elas chegando lá”, disse Isabela.

A vereadora destacou também que o projeto ultrapassa a proposta de um curso de formação e representa a construção de uma rede de mulheres preparadas para ocupar novos espaços e assumir responsabilidades em suas comunidades.

“O ‘Elas Lideram’ deixou de ser apenas um curso. Ele se tornou uma porta que se abre para novas possibilidades, novos caminhos e novas oportunidades. Hoje, não temos apenas uma turma se formando. Temos duas gerações de mulheres que fazem parte da mesma história”, pontuou.

Ao final da cerimônia, as participantes receberam os certificados de conclusão e compartilharam a satisfação por terem concluído mais uma etapa de suas trajetórias. O encerramento reuniu participantes, familiares e representantes do projeto “para celebrar uma trajetória marcada por aprendizado, troca de experiências e fortalecimento da atuação feminina nos espaços de participação social e política”, conforme destacou a vereadora.

Também compuseram a mesa da cerimônia a secretária municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude de Salvador (SPMJ), Fernanda Lordelo; a coordenadora do Núcleo de Enfrentamento e Prevenção ao Feminicídio da SPMJ, delegada aposentada Iracema Silva; e a especialista em mobilização Eugênia Santiago.

PROJETO

Criado para incentivar o protagonismo feminino, o “Elas Lideram” busca ampliar o acesso à informação e preparar novas lideranças para contribuir com suas comunidades, participar ativamente da construção de políticas públicas e ocupar espaços de decisão na sociedade.

Durante a formação, foram abordados temas como comunicação, empreendedorismo, cidadania, políticas públicas, planejamento, participação social e desenvolvimento de lideranças. As atividades também estimularam o diálogo entre mulheres com diferentes histórias, experiências e vivências territoriais.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 817/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação dos Guias e Monitores de Turismo do Estado da Bahia (AGMTUR-BA), CNPJ nº 16.117.368/0001-74, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 818/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Fundação Pierre Verger, CNPJ nº 16.301.202/0001-03, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 819/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Centro de Educação Infantil João Paulo II, CNPJ nº 86.920.204/0001-48, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 820/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada, CNPJ nº 14.713.911/0001-70, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 18 de agosto de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

43ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 26 DE AGOSTO DE 2026 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 304/26.....Aplausos ao antropólogo, historiador e professor Luiz Mott pela publicação e lançamento do livro "Xica Manicongo, primeira transexual do Brasil".
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ELIETE PARAGUASSU.

MOÇÃO Nº 305/26.....Aplausos pela aprovação da Lei nº 15.479/2026, que regulamenta o "Pix Pensão", permitindo a transferência automática da pensão alimentícia direto da conta do pagador para o beneficiário.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ELIETE PARAGUASSU.



EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de agosto de 2026.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 570 / 2026
(DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA)

Considerando que muitos baleiros e vendedores autônomos exercem sua atividade econômica no interior dos veículos do transporte coletivo municipal, como forma de sustento próprio e de suas famílias;

Considerando que a presença desses profissionais, embora informal, é uma realidade cotidiana, carecendo de regulamentação que ofereça segurança jurídica, organização e respeito às normas de uso do sistema de transporte público;

Considerando que o acesso não regulamentado desses trabalhadores, geralmente pelas portas traseiras, sem registro eletrônico, dificulta o controle operacional dos ônibus e pode comprometer a segurança dos usuários e dos próprios trabalhadores;

Considerando que o cadastramento prévio e a emissão de cartão credencial ou passe livre, com validação por meio do sistema de bilhetagem eletrônica, contribuiria para um melhor ordenamento urbano, fiscalização adequada, e integração desses profissionais à dinâmica legal do transporte público;

Considerando que tal política pública pode ser gerida, regulamentada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), mediante critérios técnicos e sociais definidos em regulamento próprio;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que estude a viabilidade de instituir programa municipal de credenciamento de vendedores autônomos que atuam em veículos do transporte coletivo, de forma a garantir o acesso, através de passe livre, com emissão de cartão de acesso individual, vinculado ao sistema de bilhetagem eletrônica, a ser regulamentado no âmbito da SEMOB.

Sala das Comissões, 10 de março de 2026

Vereador João Cláudio Bacelar
RELATOR

Comissão de Legislação Participativa
20ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa
Alex Alemão
Presidente da Comissão
Eliete Paraguassu
Vice-Presidente da Comissão
Felipe Santana - Membro
Isabela Sousa - Membro
João Cláudio Bacelar - Membro
Marcelle Moraes - Membro
Omarzinho Gordilho - Membro

F-PL-014-03

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 571 / 2026
(DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA)

Considerando que a atenção primária à saúde constitui a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento contínuo das condições de saúde da população;

Considerando que o profissional farmacêutico possui papel essencial na promoção do uso racional de medicamentos, contribuindo para a segurança do paciente, a adesão ao tratamento e a redução de danos provocados pela automedicação ou uso inadequado de fármacos;

Considerando que nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) já se reconhece a presença obrigatória do farmacêutico, mas essa mesma exigência não se estende às Unidades de Saúde da Família (USF), que representam a maioria das unidades de atenção primária no município de Salvador;

Considerando que a ausência desse profissional em diversas unidades compromete a integralidade do cuidado, fere os princípios da equidade e universalidade do SUS e fragiliza o atendimento a populações em situação de vulnerabilidade;

Considerando que a obrigatoriedade de inclusão de profissionais de saúde em equipes multidisciplinares e a estruturação de cargos e serviços são matérias de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, §1º, inciso II da Constituição Federal, aplicado ao âmbito municipal por simetria;

Considerando que a medida contribuirá para a melhoria dos indicadores de saúde do município e ainda incentivará a valorização de uma categoria profissional relevante para o sistema público;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que viabilize estudos técnicos e administrativos necessários para o envio de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, visando incluir o profissional farmacêutico nas equipes multidisciplinares de todas as unidades de saúde que atuam na atenção primária no Município de Salvador.

Sala das Comissões, 10 de março de 2026

Vereador João Cláudio Bacelar
RELATOR

Comissão de Legislação Participativa
20ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa
Alex Alemão
Presidente da Comissão
Eliete Paraguassu
Vice-Presidente da Comissão
Felipe Santana - Membro
Isabela Sousa - Membro
João Cláudio Bacelar - Membro
Marcelle Moraes - Membro
Omarzinho Gordilho - Membro

F-PL-014-03

ATA

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2026.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDRÉ FRAGA, CARLOS KLEBER, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JOSÉ ANTÔNIO, KEL TORRES, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO QUEIROZ, estando licenciado o vereador BECA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 245/26 do vereador Duda Sanches e 246/26 do vereador Anderson Ninho; Projeto de Resolução n. 71/26 do vereador Alexandre Aleluia; Requerimentos n.s 138/26 do vereador Sílvio Humberto, 139/26 do vereador Teo Senna e 140/26 do vereador Sílvio Humberto; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 22/26 do vereador Cezar Leite e 23/26 do vereador Sílvio Humberto; Moções n.s 270 a 279/26 do vereador Tiago Queiroz, 280 a 282/26 do vereador Sandro Filho, 283/26 do vereador Marcelo Guimarães Neto, 284 a 289/26 do vereador Sandro Filho, 290 a 300/26 da vereadora Aladilce Souza, 301/26 do vereador Rodrigo Amaral e 302/26 do vereador Sandro Filho; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada a licença do vereador Beca (10 a 12 de agosto). Nos **Registros**, o vereador Orlando Palhinha saudou a chegada do Projeto de Lei do Executivo que previa recursos para o FUNDEF destinados aos professores, o qual seria votado nesta Sessão. Enalteceu o papel dos professores e demais profissionais da educação, defendendo a sua valorização. Informou medidas judiciais para que a empresa Gerdau arcasse com sua responsabilidade pelos problemas em São Tomé de Paripe. O vereador Hamilton Assis contou sobre as Sessões Especiais que realizara sobre a Umbanda e sobre a ancestralidade africana. Considerou o Projeto do FUNDEF insuficiente no que destinava aos docentes por não contemplar juros e correção monetária. O vereador Sílvio Humberto destacou os 228 anos da Conjuração Baiana, neste dia, enaltecendo seus protagonistas que eram lembrados na Praça da Piedade. Destacou os propósitos desse movimento e afirmou que os seus valores seguiam inspirando lutas atuais, como as dos professores. Defendeu a educação pública de qualidade. O vereador Randerson Leal lamentou que não fossem votados, nesta Sessão, projetos de vereadores, conforme inicialmente previsto. Relatou conversa com a Prefeitura e o sindicato dos professores (APLB), explicando não terem obtido sucesso em todos os pleitos. A vereadora Aladilce Souza apelou para que os recursos do FUNDEF chegassem a todos os profissionais da Educação. Historiou a antiga dívida da Prefeitura com os professores e a luta dessa categoria, a qual sempre estava em campanha salarial. Agradeceu ao senhor presidente Carlos Muniz por propiciar o diálogo com o Executivo e defendeu permanente mesa de negociação sobre a questão. Lamentou as más condições em escolas municipais e defendeu o pagamento dos juros devidos aos docentes. Lembrou os revoltosos da Conjuração Baiana. A vereadora Marta Rodrigues celebrou o 12 de agosto pela memória da Conjuração Baiana, descrevendo esse movimento ocorrido em 1798. Observou a persistência de desigualdades que motivaram a Conjuração. Expôs sobre a criação do Vagão Rosa do Metrô, exclusivo para mulheres e fruto de Projeto seu. Destacou o propósito de evitar assédio às mulheres no transporte. O vereador Cezar Leite comentou sobre seu Projeto para diminuição da Taxa de Esgoto, pedindo celeridade no seu tratamento pelas Comissões. Questionou Edital de concurso da Polícia Civil, apontando inadequações a pessoas com deficiências e pedindo a correção sobre isso. O vereador Carlos Kleber fez sugestão sobre as Comissões. Discorreu sobre as necessidades das pessoas com autismo, defendendo a melhoria das condições de vida dessas pessoas e de suas famílias. Destacou o *Agosto Lilás* e a luta sobre a violência contra as mulheres. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.615 a 3.620/26. Abrindo-se a **Ordem do Dia**, foi incialmente apreciado o Projeto de Lei Complementar n. 4/26, sobre a destinação de parcela oriunda de precatório judicial a título de complementação do FUNDEF. Havendo Emenda, subiu à Tribuna, para Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi pela rejeição da Emenda. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Aladilce Souza. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues destacou o trabalho da Oposição por Emendas ao Projeto, inclusive a que fora apreciada e rejeitada em Plenário. Explicou que essas inciativas decorreriam de diálogo com os professores. Mencionou controvérsias judiciais pendentes quanto ao cálculo do que era devido aos docentes e expôs detalhes a esse respeito. Sugeriu a criação de mesa sobre essas questões; defendeu a valorização dos professores; e pediu a climatização das escolas. A vereadora Aladilce Souza expôs sobre valores e percentuais relativos ao Precatório do FUNDEF. Questionou o modo como esses valores eram destinados, destacando parcela que a APLB entendia dever se aplicar a um abono compensatório ao que não fora pago no passado. Mencionou Emenda sobre isso, rejeitada pelo secretário da Educação. O vereador Hamilton Assis sublinhou a necessidade de reparação financeira para a Educação com juros e correção monetária. Criticou a ausência desses elementos no pagamento e o remanejamento de recursos para propaganda. Considerou que os professores eram lesados e apontou falta de transparência no uso de recursos a eles devidos. Esclareceu que isso motivava o seu voto contrário ao Projeto e que esse ato era simbólico, e não, contrário aos professores. Após discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar n. 4/26 foi aprovado, até a Redação Final, contra o voto do vereador Hamilton Assis. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei n. 236/26, sobre indenização em desapropriações municipais. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 236/26 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Hamilton Assis, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Declararam voto os vereadores: Hélio Ferreira (a favor, expondo sobre as questões dos trabalhadores da empresa de transporte CSN); Marta Rodrigues (contra, em razão das Emendas que apresentara e que foram rejeitadas, sobre as quais expôs); e Aladilce Souza (contra, pela forma como a Prefeitura apresentara o Projeto). Em seguida, foram também discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 289/25, 315/25,

340/25, 341/25, 342/25, 343/25, 344/25, 345/25, 346/25, 347/25, 348/25, 349/25, 244/26, 249/26, 250/26, 251/26, 253/26, 254/26, 255/26, 256/26, 257/26, 258/26, 259/26, 260/26, 261/26, 262/26, 263/26, 265/26, 266/26, 268/26, 269/26, 270/26, 271/26, 272/26, 273/26, 274/26, 275/26, 276/26, 277/26, 278/26, 279/26, 280/26, 281/26, 282/26, 285/26, 286/26 e 287/26; e Requerimentos n.s 131/26, 132/26, 133/26, 138/26, 139/26 e 140/26. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ISABELA SOUSA	12/08/2026	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
SANDRO FILHO	12/08/2026	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	24/2026	**MENOR PREÇO**	**09/09/2026 - 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br **UASG: 926412**

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e peças — com peças extraordinárias pagas à parte —, além de serviço de "movimentação", que reúne os subserviços de instalação, desinstalação e realocação destes aparelhos de climatização.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 28/2026
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 24 de agosto de 2026.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer.
13:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade.
14:00	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social.
14:10	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis.
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte.
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.